

## UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

CNPJ 39.587.424/0001-30  
NIRE 43.300.065.359

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**HORA, DATA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023, às 10hs, à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conjunto 1.302, Edifício Trade, bairro Três Figueiras, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS.

**PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA**; Secretário: **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**.

#### ORDEM DO DIA:

- 01** – Deliberar sobre o aumento do capital social, subscrição de ações preferenciais e a respectiva atualização no Art. 5º do Estatuto Social; e
- 02** – Deliberar sobre a adequação do Artigo 24º do Estatuto Social e sua Consolidação.

#### DELIBERAÇÕES:

**01 – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** A Sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passando de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo subscritas da seguinte forma: um aumento de 303.030 (trezentas e três mil e trinta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada uma, no valor total de R\$ 499.999,50 (quatrocentos e noventa e nove reais, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), totalizando 2.717.590 (dois milhões, setecentas e dezesseis mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada uma, no valor total de R\$ 4.484.023,50 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, vinte e três reais e cinquenta centavos); e um aumento de 50.000.050 (cinquenta milhões e cinquenta mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, no valor total de R\$ 500.000,50 (quinhentos milhões e cinquenta mil reais), totalizando 51.597.650 (cinquenta e um milhões, quinhentas e noventa e sete mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, no valor total de R\$ 515.976,50 (quinhentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Página 1 de 5



- (i) o acionista **ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ**, uruguaio, nascido em 23/07/1956, casado pelo regime da comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Estrangeiro nº W006875-L, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 648.349.998-15, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 985, apto. 1.101, bairro Auxiliadora, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS, subscreve 1.418 (seiscentas e cinquenta e oito mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), cada uma, totalizando R\$ 2.339,70 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); e ainda, subscreve 26.000 (vinte e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);
- (ii) o acionista **CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 13/02/1979, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1080682171, expedida pela SJS/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 953.844.300-44, residente e domiciliado à Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 800, apto. 902, bairro Auxiliadora, CEP 90450-010, Porto Alegre/RS, subscreve 1.418 (seiscentas e cinquenta e oito mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), cada uma, totalizando R\$ 2.339,70 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); e ainda, subscreve 26.000 (vinte e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);
- (iii) o acionista **QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 03/02/1984, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9080685382, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 004.613.550-27, residente e domiciliado na Rua Quatá, nº 181, apto. 213, bairro Vila Olímpia, CEP 04546-041, São Paulo/SP, subscreve 1.418 (seiscentas e cinquenta e oito mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), cada uma, totalizando R\$ 2.339,70 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); e ainda, subscreve 26.000 (vinte e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);
- (iv) o acionista **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 17/04/1980, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1080682915, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 977.208.010-91, residente e domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 219, apto. 802, torre A, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001, São Paulo/SP, subscreve 1.418 (seiscentas e cinquenta e oito mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), cada uma, totalizando R\$ 2.339,70 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); e ainda, subscreve 26.000 (vinte e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); e



- (v) a acionista **UNICORP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conjunto 1.302, Edifício Trade, bairro Boa Vista, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.907.712/001-00, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.208.526.612, em 18/09/2019, representada neste ato na forma do seu Contrato Social, subscreve 297.358 (duzentas e noventa e sete mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), cada uma, totalizando R\$ 490.640,70 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos); e ainda, subscreve 49.896.050 (quarenta e nove milhões, oitocentas e noventa e seis mil e cinquenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalizando R\$ 498.960,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Após o aumento do capital social, procedeu-se à subscrição das ações, conforme Boletim de Subscrição que passa a fazer parte da presente Ata como seu Anexo I. Desta forma, o Artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 2.717.590 (dois milhões, setecentas e dezessete mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada uma, totalizando R\$ 4.848.023,50 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e por 51.597.650 (cinquenta e um milhões, quinhentas e noventa e sete mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalizando R\$ 515.976,50 (quinhentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis mil reais e cinquenta centavos).”.*

## **02 – DA ADEQUAÇÃO DO ARTIGO 24º, DO CAPÍTULO X, DO ESTATUTO SOCIAL:**

A sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, adequar a redação do Art. 24º, que constou equivocadamente na última consolidação do Estatuto Social, a relação com o §5º, do Artigo 22º, para constar corretamente a relação com o §5º do Artigo 21º, do Estatuto Social. Desta forma, o Artigo 24º, do Capítulo X, do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor com a seguinte nova redação:

*“Artigo 24º - Na hipótese de separação judicial, divórcio ou encerramento de relação pessoal que possa ou pudesse ser caracterizada como união estável trazer como consequência o direito da(s) cônjuge(s), da(s) companheira(s), da(s) convivente(s) ou qualquer pessoa natural com a qual os acionistas possuam ou possuíam relação pessoal que possa ou pudesse ser caracterizada como união estável, de adquirir, total ou parcialmente, as ações detidas pelo acionista separado ou divorciado, os demais acionistas obrigam-se a exercer seus direitos de voto para aprovar a liquidação das ações que seriam objeto de transferência para a cônjuge(s), a(s) companheira(s), a(s) convivente(s) ou qualquer pessoa natural com a qual o acionista separado ou divorciado possua ou possuía relação pessoal que possa ou pudesse ser caracterizada como união estável, observando-se o disposto no Art. 1.027 do Código Civil Brasileiro, mediante o pagamento dos haveres a quem de direito, de acordo com o § 5º, do artigo 21º.”*



Tendo em vista todas as alterações ora deliberadas, a Sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, a versão consolidada do Estatuto Social, a qual segue anexa à presente Ata na forma do Anexo II.

Ainda, a Sociedade reconhece que todas as alterações deliberadas e aprovadas pela presente Ata, encontram-se sujeitas à aprovação pelo Banco Central do Brasil.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Acionistas Presentes à Assembleia:** Alvaro Francisco Acosta Lopez, Carace Alvaro Acosta Cabrera, Querandy Geraldo Acosta Cabrera, Tabare Gustavo Acosta Cabrera e Unicorp Participações Ltda., representada por seus sócios administradores Alvaro Francisco Acosta Lopez e Querandy Geraldo Acosta Cabrera.

Porto Alegre/RS, 12 de julho de 2023.

**CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**  
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA**  
Acionista Subscritor

**ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ**  
Acionista Subscritor

**UNICORP PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Representada por seus sócios administradores Alvaro Francisco Acosta Lopez e Querandy  
Geraldo Acosta Cabrera.  
Acionista Subscritora

Página 4 de 5



Esta página é parte integrante da Ata de AGE da UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.424/0001-30, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.300.065.359 em 26/10/2020.

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
**CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72**

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
**CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15**

Página 5 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9356133 em 07/11/2023 da Empresa UY3 SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, CNPJ 39587424000130 e protocolo 234008113 - 27/10/2023. Autenticação: 17DC3C7A88956225C15443C7CBD7ECB3DA6468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/400.811-3 e o código de segurança VuAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/36